



ERRATA Nº 01 AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16/2024 - PROJETO ESTAÇÃO DO CUIDADO

A Secretaria da Proteção Social – SPS, vem por meio desta, fazer a seguinte errata ao **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16/2024**:

I) Ficam incluídos os itens **4.6** e **6.4.1.1.g**, que passarão a vigorar com a seguinte redação:

“**4.6.** Não é permitida a atuação em rede.”

“**6.4.1.1. g)** o Estatuto atualizado e registrado da OSC;”

II) Ficam alteradas as redações dos itens: **6.4.1.1.f**, **7.2.6.i**, **7.2.6.j**, **7.2.6.k**, **7.2.6.l**, **7.3.1** e dos anexos: **II, item f** e **VIII, item f**, que passarão a vigorar da seguinte maneira:

ONDE SE LÊ:

ITEM 6.4.1.1.f) A OSC apresentou comprovante de inscrição no Conselho Municipal de Assistência Municipal - CMAS e o comprovante de Entrega de Documentação Anual, referente ao ano de 2023 (Item 6.4.1.1. “ f”) - quando se aplicar.

LEIA-SE:

“**6.4.1.1. f)** comprovação de inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e o Comprovante de Entrega de Documentação Anual, referente ao ano de 2024 (Relatório de Atividades 2023 e Plano de Ação 2024). A entidade deverá ser, portanto, de Assistência Social;”

ONDE SE LÊ:

7.2.6.1. i) relação nominal atualizada dos dirigentes da OSC, conforme última Ata de Eleição e Posse, com nome completo, endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF de cada um deles, conforme **ANEXO VI – RELAÇÃO NOMINAL DE DIRIGENTES DA OSC**;

LEIA-SE:

“**7.2.6.1. i)** relação nominal atualizada dos dirigentes da OSC, conforme última Ata de Eleição e Posse, com nome completo, endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF de cada um deles, conforme **ANEXO V – RELAÇÃO NOMINAL DE DIRIGENTES DA OSC**;”



ONDE SE LÊ:

7.2.6. j) declaração do representante legal da OSC com informação de que a organização e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 16 do Decreto Estadual nº 32.810/2018, as quais deverão estar descritas no documento, conforme modelo no **ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTOS DE REGULARIDADE CADASTRAL;**

LEIA-SE:

“7.2.6.1. j) declaração do representante legal da OSC com informação de que a organização e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 16 do Decreto Estadual nº 32.810/2018, as quais deverão estar descritas no documento, conforme modelo no **ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTOS DE REGULARIDADE CADASTRAL;**”

ONDE SE LÊ:

7.2.6. k) declaração do representante legal da OSC sobre a existência de instalações e outras condições materiais da organização ou sobre a previsão de contratar ou adquirir com recursos da parceria, conforme **ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE INSTALADA;**

LEIA-SE:

“7.2.6. k) declaração do representante legal da OSC sobre a existência de instalações e outras condições materiais da organização ou sobre a previsão de contratar ou adquirir com recursos da parceria, conforme **ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE INSTALADA;**”

ONDE SE LÊ:

7.2.6. l) declaração de cumprimento da Lei Estadual nº 17.207/2020, conforme modelo do **ANEXO IX.**

LEIA-SE

“7.2.6. l) declaração de cumprimento da Lei Estadual nº 17.207/2020, conforme modelo do **ANEXO VIII.**”

ONDE SE LÊ:

7.3.1. Esta etapa consiste na apresentação do Plano de Trabalho, contendo ainda a respectiva memória de cálculo de que trata o item 6.4.1.1, “c”, nos moldes do **ANEXO V - PLANO DE TRABALHO.**

LEIA-SE

“7.3.1. Esta etapa consiste na apresentação do Plano de Trabalho, contendo ainda a respectiva memória de cálculo de que trata o item 6.4.1.1, “c”, nos moldes do **ANEXO IV - PLANO DE TRABALHO.**”

**ONDE SE LÊ:****ANEXO II – MATRIZ DE AVALIAÇÃO**

QUESITO	
f) A OSC apresentou comprovante de inscrição no Conselho Municipal de Assistência Municipal - CMAS e o comprovante de Entrega de Documentação Anual, referente ao ano de 2023 (Item 6.4.1.1. “ f ”) - quando se aplicar	() SIM () NÃO

LEIA-SE**ANEXO II – MATRIZ DE AVALIAÇÃO**

QUESITO	CONCLUSÃO
f) A OSC apresentou comprovante de inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e o Comprovante de Entrega de Documentação Anual, referente ao ano de 2024 (Relatório de Atividades 2023 e Plano de Ação 2024)(Item 6.4.1.1. “ f ”) - quando se aplicar	() SIM () NÃO

ONDE SE LÊ:**III - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI FEDERAL Nº 10.097/2020**

O (A)**ANEXO V**....., inscrito (a) no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº....., DECLARA, sob as penas previstas no art. 299 do Código Penal, que a OSC emprega e matricula nos cursos dos Serviços Nacionais de Aprendizagem, ou de outras entidades qualificadas em formação técnico-profissional metódica, número de aprendizes equivalente a cinco por cento, no mínimo, e quinze por cento, no máximo, dos trabalhadores existentes em seu quadro, cujas funções demandem formação profissional, nos termos do disposto nos Arts. 429 e 430 da Consolidação das Leis do Trabalho, conforme alteração trazida pela Lei Federal nº 10.097/2000.

Local-UF, ____ de _____ de 2024.

(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)

LEIA-SE

Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, CEP: 60.130-160
Fone: 3101-4557 / E-mail: sps@sps.ce.gov.br

**ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI ESTADUAL Nº 17.207/2020**

O (A), inscrito (a) no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº....., **DECLARA**, sob as penas previstas no art. 299 do Código Penal, que a OSC não incorreu em infração civil no que tange à divulgação, por meio eletrônico ou similar, de notícias falsas sobre epidemias, endemias e pandemias no Estado do Ceará.

Local-UF, ____ de _____ de 2024.

(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)

III) Permanecem inalteradas as demais disposições do respectivo Edital.

Fortaleza, 01 de outubro de 2024.

Comissão de Seleção deste edital de Chamamento Público.